



## Resposta do Executivo 176/2025

Protocolo 40925 Envio em 09/06/2025 13:10:40

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0357/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 186/2025-SO, de autoria do Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade.**

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004499/2025-13.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a iluminação da pista de ciclovia que liga o Bairro Barra Funda ao Grande Lago, segue em anexo o Ofício nº 078-2025-Turismo, com informações do Secretário Municipal de Turismo, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

# ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

---

**Referência:** Processo nº  
3535507.414.00004499/2025-13

SEI nº 0070062

Resposta do Executivo 176/2025 Protocolo 40925 Envio em 09/06/2025 13:10:40  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23219/23219\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23219/23219_original.pdf)



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo  
DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA**

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP  
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: [turismo@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:turismo@eparaguacu.sp.gov.br) - [cultura@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:cultura@eparaguacu.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 078-2025 - Turismo  
Único aos destinatários.

Paraguaçu Paulista-SP, 29 de Maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO TAKASHI SASADA**  
E-mail: [gabinete@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@eparaguacu.sp.gov.br)

**Ref.: Responde Requerimento de Sessão 186/2025 do vereador RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE que requer informações sobre a iluminação da pista de ciclovia que liga o Bairro Barra Funda ao Grande Lago.**

Senhor Prefeito

Apresentamos abaixo respostas referentes ao Requerimento de Sessão nº. 186/2025 do vereador **RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE** que requer informações sobre a iluminação da pista de ciclovia que liga o Bairro Barra Funda ao Grande Lago - **Processo nº 3535507.414.00004735/2025-93.**

1-) O Departamento responsável possui algum projeto para a obra de iluminação da pista de ciclovia que liga o Bairro Barra Funda ao Grande Lago?

**Resposta:** A pista está concluída e com sua iluminação ativada.

2-) Serão instaladas câmeras de monitoramento na ciclovia que liga o Bairro Barra Funda ao Grande Lago para segurança dos munícipes e das fiações?

**Resposta:** Não.

3-) Em caso de resposta negativa ao item “2”, justificar.

**Resposta:** Para que esta operativa possa ser realizada existe a necessidade da expansão da fibra óptica até o Grande Lago.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo  
DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA**

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP  
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: [turismo@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:turismo@eparaguacu.sp.gov.br) - [cultura@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:cultura@eparaguacu.sp.gov.br)

4-) Existem outras alternativas para que possam ser inibidos os furtos da fiação, além da instalação no subsolo?

**Resposta:** A fiação dos postes de responsabilidade da municipalidade foram todos trabalhados em uma formatação que dificulta a realização de furtos. Porém neste mês ocorreu o furto do cabo que liga o poste no padrão, comunico que na data de 28/05 a empresa refez a ligação, e aproveito o ensejo, para informar que essa parte de cabeamento (postexpadrão) é responsabilidade da empresa Energisa.

**JOSÉ RUBENS ALEIXO**  
Secretário de Turismo

JRA/epcs  
Of.

Resposta do Executivo 176/2025 Protocolo 40925 Envio em 09/06/2025 13:10:40  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/public/materialegislativa/2025/23219/23219\\_original.pdf](https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/public/materialegislativa/2025/23219/23219_original.pdf)

